



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 041/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000791-9,

CONCEDE o 1º avanço trienal de 3% ao servidor **TIAGO LOPES SCHIFFNER**, Id. Func. nº 4387260, Auxiliar de Comunicação, Classe “F”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de **14/01/2022**, de acordo com o artigo 99 da Lei nº 10.098/94, c/c artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 78/2020.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.151, de 24 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001